



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

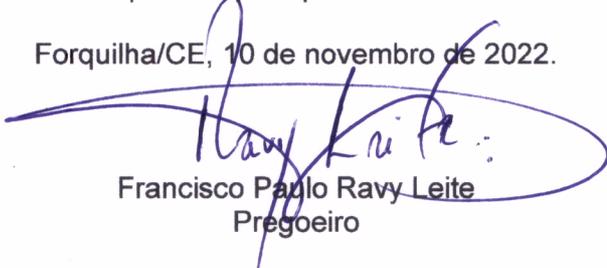


O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, Sr(a). Francisco Paulo Ravy Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente diversos, equipamentos medico hospitalares e veículos tipo passeio e ambulância, conforme Propostas de Emendas do Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico nº 2022.10.17.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor de: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, pelo valor global de R\$ 18.633,56 (dezoito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) referente aos itens 01, 03, 17, 21, 35, 45, 59 e 62, **X MEDICAL & CLEAN LTDA (ME)**, pelo valor global de R\$ 44.005,19 (quarenta e quatro mil cinco reais e dezenove centavos) referente aos itens 02, 05, 12, 13 e 34, **JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI (ME)**, pelo valor global de R\$ 32.062,47 (trinta e dois mil sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) referente aos itens 04, 16, 29, 30, 38, 39, 43, 44, 51 e 56, **AURIMAR BARBOSA FERNANDES (ME)**, pelo valor global de R\$ 36.833,35 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) referente aos itens 06, 07, 10, 11, 14, 22, 25, 33 e 37, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (ME)**, pelo valor global de R\$ 41.649,20 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) referente aos itens 08, 31, 42, 48, 50, 52 e 58, **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO - EIRELI (EPP)**, pelo valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) referente ao item 09, **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (ME)**, pelo valor global de R\$ 40.361,00 (quarenta mil trezentos e sessenta e um reais) referente aos itens 15, 27, 53, 55 e 57, **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)**, pelo valor global de R\$ 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais) referente aos itens 20 e 49, **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (EPP)**, pelo valor global de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) referente aos itens 23, 24 e 28, **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (EPP)**, pelo valor global de R\$ 9.056,00 (nove mil e cinquenta e seis reais) referente aos itens 26, 40 e 60, **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, pelo valor global de R\$ 15.778,00 (quinze mil setecentos e setenta e oito reais) referente aos itens 32, 41, 46, 47 e 54, **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 5.025,98 (cinco mil vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) referente ao item 36 e **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA (FILIAL)**, pelo valor global de R\$ 283.700,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos reais) referente ao item 63.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Forquilha/CE, 10 de novembro de 2022.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro